CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO Nº: 37/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 39 VENTILA-DORES DE 60CM DE PAREDE E 02 DE COLUNAS, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.

Prezidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

	01	PESC	QUISA Nº: 37/2025								
	02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TA			ABOZA	BOZA FILHO 03 № DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09					
	04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/№- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE									
	05	MARACANAÚ: 16/09/2025			ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA						
	06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/09/ 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO									
[	07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
		7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO				7.3-UNID	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	QUADRO1	O1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REP VENTILADORES DE 60CM DE PARI COLUNA COM CERTIFICADO DE GA MESES. EMPREITADA POR PREÇO GLO		DE, 02 RANTIA	DE	SERVIÇO	01				
Di A) B) C) I ENT	DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE  ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  ENTREGA/EXECUÇÃO DE  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA										
09	NOI	ME DO PROPONENTE:									
10	END	DEREÇO:									
11	CPF	OU CNPJ:			12	CPF	CPF OU CNPJ:				
13	ASSI	INATURA DO PROPONENTE:									